

MUNICÍPIO DE CONTENDA

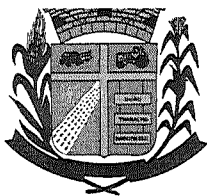
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche Proinfância (Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil) – tipo 02, **nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.**

Analizado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 102/2021 de 25 de janeiro de 2021, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.775.220/0001-48	HABILITADA	-----
ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.291.743/0001-44	HABILITADA	-----
CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, CNPJ nº 26.322.885/0001-39	HABILITADA	-----
TFI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.723.924/0001-72	HABILITADA	-----
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.569.078/0001-85	HABILITADA	-----
TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 82.266.107/0001-40	HABILITADA	-----
HEAD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.298.258/0001-20	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos da empresa constatou-se que a empresa não apresentou os seguintes documentos: a) Ofício indicando o responsável técnico e profissão, solicitado no item 5.2.2.2.4 do edital; b) Declaração do responsável técnico e profissão, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), indicado pela empresa, aceitando a incumbência de responsabilidade técnica pelo objeto licitado(...) solicitado no item 5.2.2.2.5 do edital. Sendo assim fica a empresa HEAD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.298.258/0001-20 inabilitada conforme item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006."(grifo nosso)



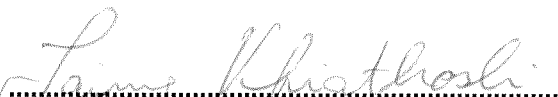
MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 18 de agosto de 2021.

PRESIDENTE:


.....
JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:


.....
ODETE PAVLIK


.....
HELENA GAWLAK


.....
PATRIK ALVES